GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – PLANAT

2021

ÓRGÃO: Controladoria Geral do Estado		
CNPJ: 30.881.211/0001-41		
SIGLA: CGE	**UG:** 500100	**GESTÃO:** Administrativa
NATUREZA JURÍDICA: Órgão de fiscalização e controle		**VINCULAÇÃO:** Chefe do Poder Executivo
ENDEREÇO: Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º e 13º andares		**CEP:** 20020-000
TELEFONE: 2333-1814	**EMAIL:** controladoria@cge.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.cge.rj.gov.br		

FUNDO: Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro		
CNPJ: 30.881.220/0001-32		
SIGLA: FACI	**UG:** 500610	**GESTÃO:** Administrativa
NATUREZA JURÍDICA: Fundo Público da Administração Direta Estadual		**VINCULAÇÃO:** Chefe do Poder Executivo
ENDEREÇO: Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º e 13º andares		**CEP:** 20020-000
TELEFONE: 2333-1814	**EMAIL: Não possui**	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: Não possui		

1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da **Controladoria Geral do Estado - CGE** e do **Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - FACI** para o exercício de 2021.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das atividades de auditoria, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e os comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

2 DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

Criada em 14 de junho de 2018, através da Lei nº 7.989, a CGE tem como missão a coordenação e definição de diretrizes gerais de controle interno.

O Controle Interno do Estado compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas e fiscais prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da Lei.

A CGE, como Órgão Central de Controle Interno, se subdivide na seguinte estrutura organizacional, determinada pelo Decreto nº 46.590, de 27 de fevereiro de 2019:

- Gabinete da Controladoria Geral do Estado;
- Auditoria Geral do Estado;
- Ouvidoria e Transparência Geral do Estado;
- Corregedoria Geral do Estado; e
- Subcontroladoria Geral do Estado.

Destacamos a seguir algumas das responsabilidades da CGE:

- coordenar e supervisionar, no âmbito do SICIERJ, as macrofunções de Auditoria Governamental, Ouvidoria, Transparência e Corregedoria;
- atender às diretrizes e orientações emanadas do COSCIERJ;
- acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;
- monitorar o processo de planejamento estratégico e a elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, mormente o cumprimento dos respectivos prazos e dos requisitos necessários à efetiva participação social;
- alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure, imediatamente, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticadas por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas;
- representar ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ sobre as irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração;
- emitir o relatório e parecer conclusivo relativo à Prestação de Contas do Governador do Estado;
- estabelecer o plano de capacitação dos servidores que integram o SICIERJ;
- instaurar e conduzir, sem exclusividade, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Procedimento de Investigação Preliminar destinado à averiguação de indícios de autoria e materialidade de todo e qualquer fato que possa acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- apurar, no âmbito do Poder Executivo, em competência concorrente com a autoridade máxima do órgão ou entidade lesada, a responsabilidade administrativa de pessoa jurídica que possa resultar na aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei nº 12.846/2013, por meio de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR;
- celebrar, no âmbito do Poder Executivo Estadual, Acordo de Leniência, nos termos do Capítulo V, da Lei Federal n.º 12.846/2013; e
- prestar assistência direta e imediata ao Governador do Estado, assim como atender suas demandas especiais em matérias relacionadas ao Sistema de Controle Interno

Vinculado à CGE está o Fundo de Aprimoramento do Controle Interno – FACI- RJ, que é destinado ao financiamento de ações e programas dos órgãos do SICIERJ. Destacamos a seguir algumas das suas finalidades:

- prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estadual ou das pessoas jurídicas;
- realização de campanhas educacionais e de conscientização sobre transparência, controle social, prevenção e combate à corrupção; aprimoramento profissional dos servidores do SICIERJ;
- despesas com deslocamento de servidores em exercício na CGE, para atendimento de necessidades inerentes às suas atividades institucionais; e
- retribuição, em pecúnia, a servidores da CGE, por atuação como instrutores, conferencistas e afins, em cursos, treinamentos e eventos similares promovidos, na forma aprovada pelo COSCIERJ e regulamentada por ato do Controlador-Geral do Estado.

Informamos a seguir os programas de trabalhos da CGE mais executados em 2020 e, ainda, a previsão orçamentária para o exercício de 2021:

Quadro 1: EXECUÇÃO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA CGE

CGE – EM REAIS							
PROGRAMA DE TRABALHO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2020					PREVISÃO ORCAMENTÁRIA 2021
CÓDIGO	TÍTULO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	DOTAÇÃO INICIAL
04.122.0002.2016	Manut Ativ Oper/Adm	2.908.964,07	47.075,14	47.075,14	47.075,14	45.062,57	2.095.495,00
04.122.0002.2660	Pessoal e Enc Sociais	79.330.461,00	64.809.858,09	64.809.858,09	64.809.858,09	60.282.983,83	79.802.127,00
DEMAIS PROGRAMAS DE TRABALHO		1.580.125,00	9.857,28	9.857,28	9.857,28	9.857,28	207.290,00
TOTAL		**83.819.550,07**	**64.866.790,51**	**64.866.790,51**	**64.866.790,51**	**60.337.903,68**	**82.104.912,00**

Verifica-se a seguir que o FACI não executou nenhum Programa de Trabalho em 2020, e que a previsão orçamentária para o exercício de 2021 é a mesma de 2020:

Quadro 2: EXECUÇÃO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO FACI

FACI – EM REAIS							
PROGRAMA DE TRABALHO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2020					PREVISÃO ORCAMENTÁRIA 2021
CÓDIGO	TÍTULO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	DOTAÇÃO INICIAL
04.124.0475.4411	Melhoria Estrutura, Organiz e Fortalecim CGE	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00
04.124.0475.5585	Modernização da Infraestrutura da CGE	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00
TOTAL		**60.000.00**	**60.000,00**	-	-	-	**60.000,00**

3 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

A equipe desta Unidade de Controle Interno é composta por 2 Servidores, a saber:

Quadro 3: COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA

NOME	ID	FUNÇÃO	TEMPO DE ATUAÇÃO EM AUDITORIA	FORMAÇÃO
Denise Carvalho de Freitas	19436653	Assessora de Controle Interno	30 anos entre SEFAZ, CGE e Auditoria Independente	Bacharel em Ciências Contábeis e Pós Graduada em Contas Públicas
Angela Maria Lopes Dias	1943844-3	Auditora do Estado	26 anos entre SEFAZ e CGE	Bacharel em Ciências Contábeis e Pós Graduada em Gestão Pública com enfase em Finanças e Controle Interno

4 ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno da CGE dispõe atualmente de uma sala independente, climatizada, estando todos os Servidores devidamente equipados com computadores.

A previsão é que a Assessoria de Controle Interno participe do evento a seguir descrito, além dos eventuais cursos e eventos com assuntos relacionados às suas atividades fim.

Quadro 4 - PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

CURSO/EVENTO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO PREVISTO	PARTICIPANTES
Controle na Vanguarda	Em média 4 horas	Durante todo o exercício	Todos os Servidores da UCI

5 DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Os quadros a seguir demonstram as atividades de auditoria que esta Unidade de Controle Interno pretende executar neste exercício de 2021, abrangendo temas considerados importantes como despesas de pessoal, licitações, contratos, convênios, adiantamentos e diárias, entre outros, e ainda, os temas considerados obrigatórios pela Deliberação TCE/RJ nº 278/2017.

Quadro 5 – Atividades de Auditoria Interna para a CGE – Exercício 2021

Nº	TIPO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	CRONOGRAMA
1	Planejamento de Auditoria	Planejar os testes de auditoria que serão produzidos ao longo de 2021 e emitir Planejamento de Auditoria	Decreto nº 46.873/2019 Resolução CGE nº 70/2020 Deliberação TCE/RJ nº 278/2017	Janeiro
2	Descentralização de crédito	Analisar os processos de cessão do crédito orçamentário, e os de prestação de contas, e emitir Relatórios	IN AGE nº 24/2013 IN AGE nº 25/2014 IN AGE nº 27/2013 e Decreto nº 42.436/2010	Sempre que solicitado

3	Nota técnica de Restos a Pagar	Analisar a instrução processual do processo de pagamento de Restos a Pagar inscritos em 2019 e 2020 e emitir Notas Técnicas	Lei nº 287/1979 Lei nº 8.666/1983 Decreto n° 47.329/2020 Res. Conjunta SEFAZ/SEPLAG/SECC n° 34/2020 Decreto nº 47.408/2020 Res. Conjunta SEFAZ/SEPLAG/SECC n° 37/2021	Sempre que solicitado
4	Licitações	Examinar se na realização das licitações estão sendo observadas as normas que regem a matéria e emitir Relatório	Lei nº 8.666/1993	Início: Janeiro Fim: Março
5	Contratos	Examinar se obedecem as normas legais, se estão sendo cumpridas as obrigações contratuais, se estão sendo observados os critérios quanto ao controle, prestação de contas e escrituração, e emitir Relatório	Lei nº 8.666/1993 Lei nº 287/1979 Decreto nº 3.149/1980 Decreto nº 21.081/1994 Decreto nº 31.863/2002 Decreto nº 42.301/2010	Início: Janeiro Fim: Março
6	Análises dos Processos demandados pela Coordenadoria de Recursos Humanos	A partir da solicitação efetuada pelo então Controlador-Geral, verificar se há conformidade nas solicitações efetuadas pelos Servidores, a época na SEFAZ, e emitir correspondentes despachos	Decreto-Lei nº 2.479/1979 Lei nº 830/1985 Lei Complementar nº 134/2009 Lei nº 5.756/2010 Lei nº 6.601/2013 Lei nº 7.989/2018	Início: Março Fim: Abril
7	Diárias	Verificar se estão em consonância com a legislação vigente, se a sua aplicação é autêntica, e se foram devidamente registrados, e emitir Relatórios	Decreto nº 41.644/2009 Decreto nº 46.611/2019	Março e Novembro

8	Despesas de pessoal	Verificar se os valores recebidos pelos Servidores efetivos e extra quadros estão adequados, assim como os dos correspondentes encargos sociais e emitir Relatórios	Decreto-Lei nº 2.479/1979 Lei nº 5.756/2010 Lei nº 6.601/2013 Lei nº 7.989/2018	Início: Abril Fim: Dezembro
9	Cessão de Servidores	Verificar se se as cessões dos Servidores estão em consonância com a legislação vigente e emitir Relatórios	Lei nº 5.756/2010 Lei nº 6.601/2013 Lei nº 7.989/2018	Início: Abril Fim: Dezembro
10	Férias	Verificar a conformidades de preceitos normativos e procedimentos aplicáveis às concessões de férias e o correspondente pagamento do terço constitucional, e emitir Relatório	Decreto-Lei nº 2.479/1979	Junho
11	Registros do SIGRH	Verificar se os registros do SIGRH refletem a realidade, se estão de acordo com normas vigentes, e emitir Relatórios	Decreto-Lei nº 2.479/1979 Lei nº 5.756/2010 Lei nº 6.601/2013 Lei nº 7.989/2018	Início: Abril Fim: Dezembro
12	Frequência dos Servidores	Testar os controles sobre a frequência dos Servidores extra quadros e efetivos (cedidos e lotados na CGE) e emitir Relatório	Decreto-Lei nº 2.479/1979	Junho
13	Posicionamento dos Servidores efetivos na tabela de progressão	Avaliar se o posicionamento dos Servidores efetivos estão em conformidade com os normativos vigentes e emitir Relatório	Lei nº 5.756/2010 Lei nº 6.601/2013	Junho
14	Avaliação de Desempenho	Testar a conformidade dos controles sobre as Avaliações de Desempenho, a aplicação dos correspondentes efeitos financeiros e emitir Relatório	Resolução CGE nº 67/2020 Resolução SEFAZ nº 888/2015 Lei nº 5.756/2010 Lei nº 6.601/2013 Decreto nº 44.912/2014 Decreto nº 45.152/2015	Junho

15	Análise da PCA 2020	Atestar se ocorreram boas práticas na gestão, de acordo com as normas vigentes e emitir Relatório	Resolução CGE nº 55/2020 Deliberação TCE/RJ nº 278/2017	Início: Abril Fim: Junho
16	Bens Patrimoniais	Avaliar os controles sobre os bens patrimoniais da CGE, analisar as prestações de contas e emitir Relatório	Deliberação TCE/RJ nº 278/2017 Instrução Normativa AGE nº 41/2017 Decreto nº 46.223/2018 Portaria Contadoria Geral nº 179/2014, alterada pela Portaria Contadoria Geral nº 195/2016	Maio
17	Almoxarifado	Avaliar os controles sobre o almoxarifado da CGE, analisar as prestações de contas e emitir Relatório	Deliberação TCE/RJ nº 278/2017 Instrução Normativa AGE nº 42/2017	Maio
18	Execução da Receita	Avaliar se existem distorções entre o planejamento e a execução de receitas, verificar a conformidades dos normativos correlatos, e emitir Relatórios	Lei nº 9.000/2020	Maio e Dezembro
19	Execução da Despesa	Avaliar se existem distorções entre o planejamento e a execução de despesas, verificar a conformidades dos normativos correlados, e emitir Relatórios	Lei nº 9.000/2020	Maio e Dezembro
20	Execução de Despesa de Exercícios Anteriores	Avaliar a existência de descumprimento de preceitos normativos e ausência de justificativa para os procedimentos de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA e emitir Relatórios	Lei nº 287/1979 Decreto n.º 46.654/2019 Lei nº 4.320/1964	Maio e Dezembro

21	Restos a pagar	Avaliar a existência de descumprimento de preceitos normativos, atentando para a inscrição equivocada de Restos a Pagar, não pagamento de Restos a Pagar e baixa equivocada de Restos a Pagar e emitir Relatórios	Deliberação TCE/RJ nº 278/2017 Lei nº 4.320/1964 Lei nº 287/1979	Maio e Dezembro
22	Créditos de transferências de Servidores	Examinar se estão sendo cobrados, controlados e registrados os valores a receber referentes as depesas com servidores cedidos e emitir Relatórios	Lei nº 5.756/2010 Lei nº 6.601/2013 Lei nº 7.989/2018 Lei nº 4.320/1964	Junho e Outubro
23	Consignações	Examinar se as rentenções efetuadas estão sendo devidamente recolhidas e emitir Relatório	Lei nº 4.320/1964 Lei nº 287/1979	Junho
24	Ajustes de Exercicios Anteriores	Verificar se ocorreu o correto reconhecimento de Ajustes de Exercícios Anteriores, se foram devidamente registrados em notas explicativas e emitir Relatório	Lei nº 4.320/1964 Lei nº 287/1979	Junho
25	Contribuições previdenciárias	Examinar se as contribuições previdenciárias estão sendo devidamente recolhidas e emitir Relatório	Lei nº 4.320/1964 Lei nº 287/1979	Junho
26	Adiantamentos	Verificar se estão em consonância com a legislação vigente, se suas aplicações são autênticas, se foram devidamente registrados, se foram apresentadas suas prestações de contas, e emitir Relatórios	Decreto nº 3.147/1980 Lei nº 4.320/1964 Lei nº 287/1979	Junho e Dezembro
27	Planejamento de Auditoria	Planejar os testes de auditoria que serão produzidos ao longo de 2022 e emitir Planejamento de Auditoria	Decreto nº 46.873/2019 Resolução CGE nº 70/2020 Deliberação TCE/RJ nº 278/2017	Dezembro

Quadro 6 – Atividades de Auditoria Interna para o FACI – Exercício 2021

Nº	TIPO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	CRONOGRAMA
1	Planejamento de Auditoria	Planejar os testes de auditoria que serão produzidos ao longo de 2021 e emitir Planejamento de Auditoria	Decreto nº 46.873/2019 Resolução CGE nº 70/2020 Deliberação TCE/RJ nº 278/2017	Janeiro
2	Análise da PCA 2020	Atestar se ocorreram boas práticas na gestão, de acordo com as normas vigentes e emitir Relatório	Resolução CGE nº 55/2020 Deliberação TCE/RJ nº 278/2017	Início: Abril Fim: Junho
3	Execução da Receita	Avaliar se existem distorções entre o planejamento e a execução de receitas, verificar a conformidades dos normativos correlatos e emitir Relatórios	Lei nº 9.000/2020	Maio e Dezembro
4	Execução da Despesa	Avaliar se existem distorções entre o planejamento e a execução de despesas, atestar conformidades dos normativos correlados e emitir Relatórios	Lei nº 9.000/2020	Maio e Dezembro
5	Execução de Despesa de Exercícios Anteriores	Avaliar a existência de descumprimento de preceitos normativos e a ausência de justificativa para os procedimentos de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA e emitir Relatórios	Decreto n.º 46.654/2019 Lei nº 4.320/1964	Maio e Dezembro
6	Restos a pagar	Avaliar a existência de descumprimento de preceitos normativos, atentando para a inscrição equivocada de Restos a Pagar, o não pagamento de Restos a Pagar e a baixa equivocada de Restos a Pagar e emitir Relatórios	Deliberação TCE/RJ nº 278/2017 Lei nº 4.320/1964 Lei nº 287/1979	Maio e Dezembro

7	Ajustes de Exercicios Anteriores	Verificar se ocorreu o correto reconhecimento de Ajustes de Exercícios Anteriores, se foram devidamente registrados em notas explicativas e emitir Relatório	Lei nº 4.320/1964 Lei nº 287/1979	Junho
8	Planejamento de Auditoria	Planejar os testes de auditoria que serão produzidos ao longo de 2022 e emitir Planejamento de Auditoria	Decreto nº 46.873/2019 Resolução CGE nº 70/2020 Deliberação TCE/RJ nº 278/2017	Dezembro

6 RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Como restrições e riscos vislumbramos a atual pandemia causada pelo Coronavírus que pode vir a limitar a execução deste planejamento e colocar em risco a obtenção dos resultados esperados.

7 APROVAÇÃO DESTE PLANAT PELO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Em atendimento ao artigo 5º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, este PLANAT foi examinado e aprovado pelo Controlador Geral do Estado, conforme consta no Processo SEI nº 32/0001/000163/2021.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2021.

Angela Maria Lopes Dias
Auditora do Estado
ID 1943844-3 – CRC/RJ nº 70.112/4-O

Denise Carvalho de Freitas
Assessora de Controle Interno
ID n.º 1943665-3 - CRC/RJ 70.701/O-3